



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Duvida quanto a Comprovação de Capacidade Técnica

CCL ENGENHARIA <engenharia.ccl@hotmail.com>

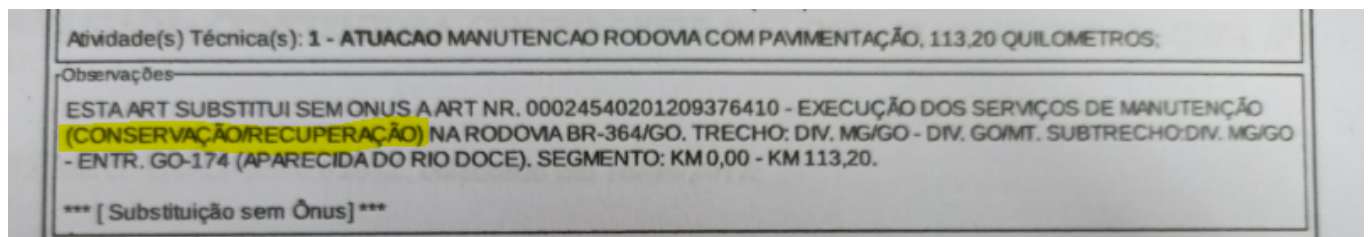
23 de novembro de 2021 às 15:28

Para: "gelicgoinfra@gmail.com" <gelicgoinfra@gmail.com>

Boa Tarde.

Prezados, referente a licitação de concorrência 08/2021 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE CATALÃO - DIMIC, NESTE ESTADO.

Gostaria de esclarecimento quando a descrição do atestado:



Para comprovação de capacidade técnica esses dizeres são validos ?

Atenciosamente,

Jucélia Santos
Assistente de Engenharia

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PROCESSO: 202100036008554

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

ASSUNTO: Resposta ao esclarecimento 001 - 000025434250

DESPACHO Nº 2329/2021 - DOR- 06105

À GI-GELIC.

Em resposta a solicitação de esclarecimento acolhida no documento SEI: 000025434250, a Diretoria de Obras Rodoviárias entende que o atestado apresentado pela empresa como "CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO" pode ser aceito como similar, pois atende ao item da parcela de maior relevância apresentado no Edital GI-GELIC (000022536823) -Comprovação de Capacidade Técnica- Parcelas de Maior Relevância, "Obra de recuperação de rodovia".

Cordialmente,

Flávio Cavalcante Reis
Diretor de Obras Rodoviárias

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 30/11/2021, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025612627 e o código CRC 8650A841.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO
CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 202100036008554



SEI 000025612627